



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.117

“Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Política Municipal de Transparência nas Obras Públicas Municipais.

Art. 2º Os objetivos da política estabelecidos por esta Lei são:

I – Estabelecer uma relação de cooperação entre a Administração Pública e o cidadão;

II – viabilizar aos cidadãos informações consolidadas sobre todas as obras públicas que tem o Município como contratante;

III – assegurar aos cidadãos informações necessárias para que possam exercer o seu direito de fiscalização do gasto público.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, o Poder Executivo deve fornecer informações claras e de fácil compreensão sobre todas as obras públicas que o Município for contratante.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de outubro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 106/2021 – Autoria do Vereador Nilton César de Almeida)

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.016

“Aplica penalidades à empresa Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 75/76 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 007/2021 – SAS; DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação contratual não cumprida, por inexecução parcial do contrato, à licitante Federal Sistemas de Segurança e Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.954/0001-59, de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, itens 12.2 e 12.7, inciso II, do Contrato nº 019/SAS/2021.

Art. 2º O valor da multa deverá ser descontado de eventuais pagamentos pendentes, conforme previsão do art. 86, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de novembro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.924 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Cleide Corrêa Armond de Faria, Matrícula nº 9104/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 150/152 do Processo Funcional nº 5230/1999, com efeito retroativo a 04/09/2021. Barbacena, 27 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 22.925 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor Luiz Carlos da Silva, Matrícula nº 4211/01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Escritório, nível B-14, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 215/217 do Processo Funcional nº 3199/1994, com

efeito retroativo a 29/08/2020. Barbacena, 27 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.926 - DESIGNAR Fernando Eiterer de Souza para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Limpeza Urbana, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 27 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2.693, de 1991, 3.119, de 1994; 3.740, de 2003, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.931 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante da Portaria nº 22.548, de 17.02.2021: Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. Titular: Getúlio Costa Melo. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de representante da área governamental, o seguinte membro: Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. Titular: Ana Cláudia da Silva. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de novembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATAS APÓS O TRANSCURSO DE PRAZO CONCEDIDO À MICROEMPRESA

MUNICÍPIO DE BARBACENA – ATA APÓS O TRANSCURSO DE PRAZO CONCEDIDO À MICROEMPRESA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 083/2021 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem de vias urbanas da zona urbana do Distrito de Correia de Almeida, segundo contrato de repasse CAIXA Nº 884598/2019, a saber, as Ruas Padre A. Magalhães e Juscelino A. de Faria. Após decurso de prazo concedido em ata do dia 21/10/2021 à Microempresa BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 39.574.639/0001-16, de apresentar proposta com valor inferior ao da empresa primeira colocada, na forma do Art. 45, I da LC 123/2006 a mesma não apresentou nova proposta, declinando assim do direito a ela concedido. A CPL, declarou a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 11.553.360/0001-37 vencedora do certame pelo menor valor global ofertado para o único lote: R\$235.805,39 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), tudo conforme documentação nos autos - Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – ATA APÓS O TRANSCURSO DE PRAZO CONCEDIDO À MICROEMPRESA – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 096/2021 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem em trechos de vias do Distrito de Correia de Almeida segundo contrato de repasse CAIXA nº 889365/2019. Após decurso de prazo concedido em ata do dia 21/10/2021 à Microempresa BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 39.574.639/0001-16, de apresentar proposta com valor inferior ao da empresa primeira colocada, na forma do Art. 45, I da LC 123/2006 a mesma não apresentou nova proposta, declinando assim do direito a ela concedido. A CPL, declarou a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 11.553.360/0001-37 vencedora do certame pelo menor valor global ofertado para o único lote R\$285.040,89 (duzentos e oitenta e cinco mil quarenta reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme documentação nos autos - Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação nº 017/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.933.189/0001-59. Processo Licitatório nº 013/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 13.1 da "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses relativo à locação de 01 (um) gerador, não abrangendo à locação dos contêineres, conforme



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

solicitado pela SEMOP, a contar do dia 30.09.2021, com data resultante 30.03.2022 para controle finalístico da Administração Pública Municipal, e atualizar a rubrica orçamentária discriminada na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 29/09/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Claudio Ferreira Dias (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 157/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: GEULHIANO CARLOS DE ASSIS 01283862662, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.208.500/0001-07. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Alterar o veículo contratado, disposto na "Cláusula Segunda - Das Especificações do Veículo, nos seguintes moldes: Marca / Modelo: I/M. BENZ 313CDI SPRINTERM; Ano / Mod: 2010/2011; Placa: KWZ-3789; Categoria: ALUGUEL; Chassi: 8AC903672BE037089; Renavam: 00233600655. Data de assinatura: 19/10/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Geulhiano Carlos de Assis (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nºs 107/2021 e 108/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Processo Licitatório nº 091/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Objeto: Proceder, unilateralmente, ao ajuste de despesas por fonte de financiamento a ser acrescida fonte 259 e incluída rubrica orçamentária na fonte 366, ficando ajustada a seguinte classificação: 10.302.0003.2.642 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS - 3.3.90.36 - Material de Consumo (366) - Fonte 259. Data de Assinatura: 26/10/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 042/2021 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individuais - EPI's e equipamentos de proteção coletivos - EPC's, para atender os servidores lotados no Serviço de Água e Saneamento de Barbacena - SAS. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ 42.165.422/0001-67 - Lote 01: R\$ 45,39; Lote 05: R\$ 16,57; Lote 06: R\$ 143,89; Lote 07: R\$ 144,49; Lote 08: R\$ 142,97; Lote 09: R\$ 141,89; Lote 10: R\$ 141,99; Lote 15: R\$ 31,99; Lote 18: R\$ 33,99; Lote 19: R\$ 164,61; Lote 20: R\$ 89,76; Lote 23: R\$ 3,89; Lote 27: R\$ 3,86; Lote 28: R\$ 3,59; Lote 31: R\$ 3,19; Lote 34: R\$ 103,20; Lote 35: R\$ 151,99; Lote 36: R\$ 152,99; Lote 37: R\$ 272,99; Lote 40: R\$ 209,99; Lote 42: R\$ 3,17; Lote 43: R\$ 25,60; Lote 44: R\$ 22,99; Lote 45: R\$ 72,79; Lote 46: R\$ 26,99; Lote 47: R\$ 1,68; Lote 48: R\$ 2,04; Lote 52: R\$ 11,79. VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ 11.038.785/0001-08 - Lote 02: R\$ 39,13; Lote 03: R\$ 53,60; Lote 16: R\$ 166,83; Lote 17: R\$ 150,16; Lote 21: R\$ 96,00; Lote 22: R\$ 96,00; Lote 30: R\$ 14,79; Lote 41: R\$ 52,43; Lote 51: R\$ 12,97. TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 13.851.726/0001-80 - Lote 04: R\$ 9,72; Lote 26: R\$ 12,34. CARLOS BATISTA DA SILVA, CNPJ 25.238.019/0001-00 - Lote 12: R\$ 17,50; Lote 13: R\$ 20,55; Lote 14: R\$ 20,55; Lote 29: R\$ 31,00; Lote 49: R\$ 2,30. E. NATALINO COMERCIO LTDA, CNPJ 25.112.130/0001-47 - Lote 50: R\$ 2,35. Homologado em 25/09/2021. Daniel Salgarello - Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 114/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: DEL REI FOODS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.225.626/0001-64. Processo Licitatório nº 064/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições do tipo marmitex para os usuários do CAPS AD, TM e Infantil e equipes de trabalho, CEREST (SESAP) e Casa de Acolhimento - CAIB e Casa de Passagem/Núcleo do Cidadão (SEMAS), conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constan-

tes no Edital. Valor total registrado: R\$ 1.242.600,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 19/10/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Raissa Nikele Batista (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Victor de Souza Moreira (Chefe de Atenção Psicossocial - CAPS III - SESAP) e Raphaela Risutti da Silva (Chefe do Núcleo de Apoio ao Cidadão de Rua - SEMAS).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução 131 de 03 de novembro de 2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a convocação do 2º suplente do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente - CONANDA, considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de julho de 1990; considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; considerando o disposto no artigo 31 da lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro tutelar eleito para o exercício de suas funções; considerando que o Conselheiro Tutelar Rodrigo Augusto Oliveira de Paula, entrará em período de férias regulamentares dia 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª suplente do Conselho Tutelar Rosimeire Aparecida Nascimento para exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, devido a 1ª Suplente Raiza Gurgel de Oliveira não ter comparecido para exercer tal cargo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de novembro de 2021. Nayara Rayane de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

Presidente: Lorena Reis Penna

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação 01 de 03 de novembro de 2021 - COMDIM

"Dispõe sobre Composição da Mesa Plenária"

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3.693, de 06 de dezembro de 2000, regulamentado e disciplinado seu funcionamento pela Lei nº. 3.923 de 31 de janeiro de 2006 e de acordo com a reunião acontecida no dia 03 de novembro de 2021 e ata nº. 01, RESOLVE: Art. 1º - Compor a Mesa Plenária pelos seguintes Conselheiros: - Presidente: Lorena Reis Penna; - Vice Presidente: Cleide Valéria da Silva; - Secretária: Ana Cláudia da Silva.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de novembro de 2021. Lorena Reis Penna - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.